



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PROJETO DE LEI Nº 296/2020.

EMENTA: Institui o Programa de Capacitação em LIBRAS para Profissionais de Psicologia no município de Campina Grande, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Programa de Capacitação em LIBRAS para Profissionais de Psicologia no município de Campina Grande.

Art. 2º – O Programa de Capacitação em LIBRAS para Profissionais de Psicologia tem como objetivo habilitar os profissionais a atenderem de forma eficaz, através da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a população surda que buscar atendimento na área de psicologia no âmbito do município de Campina Grande, sem que haja a necessidade da presença de intérprete de LIBRAS nas sessões de atendimento.

Art. 3º – O Poder Executivo deverá oferecer aos profissionais de psicologia do quadro próprio de pessoal formação inicial e continuada propiciando a estes profissionais o desenvolvimento das competências linguísticas, estratégicas, sociolinguísticas e discursivas que permitam uma comunicação eficaz, na língua alvo.

Parágrafo único: O Poder Executivo poderá expandir as ações do programa que trata esta Lei, para outros profissionais que não fazem parte do quadro próprio de pessoal.

PL 296 - 2020 - Institui o Programa de Capacitação em LIBRAS para Profissionais de Psicologia no município de Campina Grande, e dá outras providências.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Art. 4º – O Poder Executivo Municipal, no intuito de implementar o disposto nesta Lei, poderá realizar parcerias com instituições públicas e com instituições sociais que tenham atuação e competência técnica específica na área.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo.

Campina Grande, 30 de Novembro de 2020.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

PL 296 - 2020 - Institui o Programa de Capacitação em LIBRAS para Profissionais de Psicologia no município de Campina Grande, e dá outras providências.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa instituir o Programa de Capacitação em LIBRAS para Profissionais de Psicologia no município de Campina Grande. O referido programa tem como objetivo habilitar os profissionais a atenderem de forma eficaz, através da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a população surda que buscar atendimento na área de psicologia no âmbito do município de Campina Grande, sem que haja a necessidade da presença de intérprete de LIBRAS nas sessões de atendimento.

Nesse sentido, o Poder Executivo, deverá oferecer aos profissionais de psicologia do quadro próprio de pessoal formação inicial e continuada propiciando a estes profissionais o desenvolvimento das competências linguísticas, estratégicas, sociolinguísticas e discursivas que permitam uma comunicação eficaz, na língua alvo.

No intuito de implementar o disposto nesta proposta legislativa, o Poder Executivo poderá realizar parcerias com instituições públicas e com instituições sociais que tenham atuação e competência técnica específica na área, podendo, inclusive, expandir as ações do programa para outros profissionais que não fazem parte do quadro próprio de pessoal. A questão do sigilo entre paciente e psicólogo, bem como, a pouca quantidade de profissionais que se comuniquem através da Linguagem Brasileira de Sinais, fundamentaram o pleito da comunidade surda para que esta proposição fosse elaborada, a fim de propiciar aos surdos desta municipalidade a condição de ter um atendimento psicológico efetivo e de qualidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres Parlamentares a fim de contribuir com a legislação do município de Campina Grande, haja visto que a iniciativa em questão será um forte instrumento para aprimorar a legislação deste tema de tão grande relevância social

Campina Grande, 30 de Novembro de 2020


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

PL 296 - 2020 - Institui o Programa de Capacitação em LIBRAS para Profissionais de Psicologia no município de Campina Grande, e dá outras providências.